

Lei n.º 306/2014.

EMENTA: Cria cargo que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura de Santa Filomena o cargo de provimento comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO TFD, símbolo CAT, com vínculo à Secretaria Municipal de Saúde, e remuneração mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

Art. 2º - O Coordenador Administrativo do TFD será responsável pelas seguintes atribuições:

I – agendar, monitorar e coordenar as consultas dos pacientes cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena;

II – acompanhar os pacientes submetidos ao Programa Tratamento Fora do Domicílio;

III – dispor de escalas de viagens;

IV – atualizar cadastro de pacientes submetidos ao Programa Tratamento Fora do Domicílio.

Art. 3º - Ficam criadas mais 05 (cinco) vagas do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, símbolo OMP, além daquelas já disciplinadas por força da Lei Municipal N.º. 245/2011;

Art. 4º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes do Orçamento Público em vigor, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2014.


Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal